

Vidas matáveis e corpos inabitáveis:

A estigmatização dos corpos em trajetória de rua¹

Nayra de Oliveira (PPGA-UFF/RJ)

Palavras-chave: Pessoas em Situação de Rua; Corpo; Trajetória; Estigma; Morte.

INTRODUÇÃO

Barracas com famílias inteiras passam a ocupar as principais ruas e avenidas de São Paulo, o retrato repercute nos noticiários como “o novo perfil em situação de rua” que cresce durante a Pandemia da Covid-19. Com o aumento da desigualdade social, cartazes de apelo passaram a compor o cenário urbano, e com isso o aumento de ações assistencialistas, em destaque, a imagem do Padre Júlio Lancellotti ganhou uma grande repercussão, influenciando movimentos sociais e muitas outras comunidades religiosas. Dentre essas, surgiu o Projeto Mãos Franciscanas², o qual eu atuo como voluntária desde seu início em 2020.

Tal cenário se reflete na discussão de Didier Fassin (2025) ao analisar a compaixão uma manifestação dos sentimentos morais, misturada com a empatia do sofrimento alheio e a indignação moral, a tornando fundamental para política contemporânea, especialmente no que diz respeito à gestão das vidas precarizadas. Em sua conclusão, afirma que a política da compaixão é em si uma política da desigualdade. Ou seja, o auge da crise da Covid-19 revelou ainda mais as desigualdades visíveis, sobretudo as raciais e sociais, servindo principalmente para mobilizar ações, como foi o caso das doações em *lives* e programas de televisão, como de políticas públicas de assistência social. No entanto, a longo prazo, após o ápice, tais vidas voltaram a se tornar invisíveis novamente, remetendo ao questionamento se o momento de “crise” se enquadra na vida de populações em extrema vulnerabilidade. Lidei com tal fato no início das minhas atividades como

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026)

² Projeto Mãos Franciscanas, localizado dentro de uma instituição espírita kardecista na região de Manguinhos, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. As atividades exercidas são voltadas para o atendimento de pessoas em situação de rua, com a oferta de café da manhã, almoço, banho, doações de roupas, entre outros itens e orientações de uma assistente social que também realiza encaminhamentos para outros equipamentos.

voluntária. A principal “crise” que eu lidava durante os atendimentos não era a Covid-19, nem ao menos era a preocupação dos assistidos³, o que os interessava era combater a fome, o frio, necessidades essas que eu ainda lido após 6 anos da pandemia.

Dito isso, dentro dos estudos sobre violência é essencial a leitura das experiências dos sujeitos estudados, não como um ponto de final, mas como uma maneira de compreender em que contexto o sujeito se reconstrói e dá resposta ao processo. Adentrando a discussão de Veena Das (2020), ao criticar a como as ciências sociais negligenciam as suas análises ao voltar o olhar apenas para as grandes estruturas e abandonar o cotidiano dos sujeitos, aponta que em momentos extraordinários, a vida ordinária continua. Logo, interpreto que, apesar do extraordinário, seja em escala global como a Covid-19, seja a própria morte do sujeito, que irei abordar mais adiante, o ordinário se torna imprescindível para entender como o corpo, que vive em constante modo de sobrevivência, é degradado. Ao delimitar minha análise para os corpos em trajetória de rua, busco também refletir a agência de forma mais ampla, não apenas para o extraordinário ou ato heróico em si, mas o habitar no ordinário as normas dentro das estruturas de subordinação, percebendo simultaneamente o sujeito como um produto dessas relações de poder e um agente desse mesmo poder (Mahmood, 2005; Das, 2020).

O corpo em trajetória de rua

Primeiramente, considero importante explicitar os debates em torno das terminologias. A adesão ao termo “pessoa em situação de rua” tem como objetivo trazer uma conscientização do vocabulário presente no senso comum de “morador de rua”, que dá a ideia de permanência e residência, como se determinadas pessoas estivessem destinadas a morar e viver na rua. Enquanto a terminologia “situação” enfatiza algo temporário, denunciando ao mesmo tempo uma vulnerabilidade que está diretamente ligada à necessidade de políticas públicas urgentes.

Patrice Schuch (2018) aprofunda o cenário histórico de discordância entre as variadas definições para PSR, mas destaca como é colocada no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 do Plano Nacional para a População de Rua, que assim descreve:

³ Termo utilizado em projetos de assistência, para se referir a que é assistido pelo Projeto????

“Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (BRASIL, 2009, art. 1º, par. único).

“O Movimento Nacional da População de Rua é formado por homens e mulheres em situação ou trajetória de rua, comprometidos com a luta por uma sociedade mais justa que garanta direitos e a dignidade humana para todos. Esses homens e mulheres, protagonistas de suas histórias, unidos na solidariedade e lealdade, se organizam e mobilizam para conquistas de políticas públicas e transformação social.” (SCHUCH, 2018)

Em contraste com a autodefinição dada pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) que busca por uma definição que enfatiza a agência dos sujeitos no ordinário, em busca de direitos e reconhecimento de suas histórias, como é explicitado segundo a autora:

“produz uma visão mais ambígua da própria rua como espaço de criação de identidades e novos relacionamentos, não marcados apenas por falta, perda e despossessão. A rua aparece, então, não só como um espaço da carência, mas de inventividade, criatividade e, sobretudo, luta” (SCHUCH, 2018 SCHUCH et al., 2012 apud).

Ao longo dos anos de trabalho com o atendimento de Pessoas em Situação de Rua (PSR), uma questão me intrigava: “O que causa a presença de um corpo ser incômodo para outro corpo?”. Tal questionamento surgiu ao observar a relação cotidiana entre PSR e o espaço público, no qual possui uma delimitação evidente de quais corpos podem habitar determinados espaços e quais não podem.

A exemplo do feito pela prefeita de Balneário Camboriú, Juliana Pavan (PSD/BC), que divulga em suas redes sociais o programa “Resgate a Vida BC” pautado no propósito de “salvar vidas” das pessoas que se encontram em trajetória de rua. No entanto, essas

práticas são acompanhadas de falas de intimidação e afirmação “*Se tu queres ficar na rua, aqui em Balneário não!*”, como foi dito em um dos vídeos publicados na rede social da prefeita, assim como “*o povo tem que ver a autoridade na rua*”.

Tais práticas não são de condutas exclusivas da cidade de Balneário Camboriú, que também realiza ações de internações involuntárias. Elas também são vistas em ações defendidas por outros prefeitos como Eduardo Pimentel (PSD/CWB), Eduardo Paes (PSD/RJ), Ricardo Nunes (MDB/SP) e parlamentares como Braulio Lara (BH/Novo) que fez com que a Câmara de Belo Horizonte (BH) aprovasse a internação involuntário de “moradores de rua que usam drogas”. Além das práticas de “devolução” de pessoas em trajetória de rua que tem se ampliado em diferentes cidades do Brasil. O caso que ganhou grande repercussão foi o de Cabo Frio (RJ), que levou 12 pessoas para o Espírito Santo sob falsas promessas de emprego e moradia. Devemos considerar alarmante determinadas condutas realizadas por autoridades que desconsideram a autonomia e a dignidade do sujeito em trajetória de rua, corroborando para o processo de higienização, uma das motivações de crimes cometidos contra a vida dessa população. Nas ruas da cidade do Rio de Janeiro encontramos homens e mulheres uniformizados com o colete “Secretaria Municipal de Ordem Pública”, apelidados popularmente como “SEOPs”. Junto a eles, ocorrem a abordagem social em parceria com a COMLURB⁴ e a Secretaria de Assistência Social, que em suas redes sociais divulgam práticas de recolhimento de pertences de pessoas em situação de rua, jogando em caçambas de caminhões de lixo, encaminhando-os posteriormente para abrigos sob a justificativa de ordenamento público. Em diálogo com Fassin (1996 *apud* Schuch, 2018), afirma que as terminologias de definição não servem apenas como critério de classificação, mas orientam políticas e ações.

Atualmente participo do Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro, com o objetivo de abarcar um campo que não é fixo, e sim moldado pelas trajetórias realizadas pelos sujeitos em trajetória não só de rua, mas também institucional. A necessidade de um indivíduo ao longo da semana, não é suprida em um dia com a ação de um único projeto, fazendo com que seja necessário às vezes percorrer diferentes regiões da cidade, do estado, do país. Diante disso, não acredito que seria possível abarcar um único campo, uma vez que o principal objeto de pesquisa

⁴ Sigla popularmente conhecida para se referir a Companhia Municipal de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro.

possui uma vivência marcada por trajetórias. Portanto, considero “pessoas em *trajetória* de rua” ao invés de “pessoas em *situação* de rua”, ressaltando que não se trata de uma exclusão da terminologia, mas um uso empregado com o objetivo de ressaltar pontos cruciais no contexto desse estudo.

Dito isso, a empregabilidade de “trajetória” também se aplica ao interesse de discutir o corpo em vida e no contexto de morte. Portanto, revela-se então uma trajetória da vida até a morte, e com isso pretendo elucidar melhor através de casos públicos que movimentaram o debate social, aplicado de diferentes posicionamentos, evidenciando as diferentes camadas presentes que tornam a discussão mais densa.

Através da Biopolítica e a Biolegitimidade estruturada, debates distintos que mais adiante vou comentá-los, apresento o dito recorte, como prova evidente de um Estado que tem o discurso higienista público, replicado em falas explícitas, chegando a usar violência, até concretizar por fim o óbito. Tais práticas buscam por validação sob argumentos como “era cracudo”, associada a uma pessoa completamente agressiva e instável, “achei que era mendigo”, “um vagabundo a menos”, falas que por sua vez legitimam as mortes como solucionáveis devido a existências desses corpos no espaço público. Assim como projetos de internação, mostram como deve ser um “problema” internado, escondido.

“Cracudo”, “Mendigo” e “Vagabundo”: a abjeção no corpo do corpo inabitável

Galdino Jesus dos Santos, 44 anos, saiu da Aldeia Caramuru, deixou sua filha de 15 anos, e acompanha outros integrantes da etnia Pataxó Hã-Hã-Hãe rumo a Brasília com um único propósito: defender as terras indígenas de seu povo no sul da Bahia. Para isso, seria necessário participar de reuniões com representantes do governo federal e discutir sobre conflitos fundiários da região. Na noite do dia 19 de Abril de 1997, conhecido nacionalmente pelo “Dia do Índio”, Galdino chega tarde na pensão, localizada na Asa Sul, em que havia pagado para dormir, mas a proprietária Dona Vera o impede de entrar falando que tinha passado do horário. Galdino então caminha cerca de 20 metros até encontrar um banco em um ponto de ônibus e ali decide passar a noite. Durante a madrugada daquele 20 de Abril, por volta das 5 horas da manhã, antes do sol surgir, Galdino não sentiu o álcool percorrer o seu corpo, nem o fósforo sendo riscado. Ele sentiu tardiamente o calor do fogo corroendo no seu corpo, acordou, mas antes que percebesse, foi engolido até se tornar uma

“bola de fogo humana”, como descreveu Evandro que tentou apagar as chamas com seu paletó, seguido do extintor de incêndio de seu carro.

Tudo o que Galdino poderia fazer naquele momento era gritar por ajuda. Ao chegar na emergência, apesar de lúcido, 95% do seu corpo estava queimado. A urina com sangue indicava uma insuficiência renal e respiratória, estágio terminal de uma pessoa queimada. Em audiência os cinco jovens de famílias ricas de Brasília, sendo um deles menor de idade (Max, Eron, Tomás e Antônio e Gutemberg), relataram que tudo fazia parte de uma “brincadeira”, o propósito era acordar Galdino no susto, e fazer com que ele corresse atrás deles, pontuaram que não o escolheram por se tratar de um indígena, mas por acreditarem que ele era um “mendigo”. Os 4 jovens maiores de idade foram condenados a 14 anos de regime fechado por homicídio hediondo, 7 anos depois nenhum estava cumprindo mais a pena. No ano anterior ao ocorrido, as autoridades identificaram outras duas pessoas em situação de rua que também tiveram seus corpos incendiados nas mesmas condições que Galdino.

A chacina da Candelária em 1993, onde dezenas de jovens em crianças que dormiam próximo a igreja, ato cometido por homens encapuzados, incluindo policiais militares. Assim, como no Massacre da Praça Sé em 2004, foi apontado nas investigações o envolvimento de policiais militares e seguranças particulares como principais autores das agressões violentas cometidas. No último ano, tiros foram disparados debaixo do Viaduto de Irajá causando a morte de três pessoas em situação de rua enquanto dormiam. Tais casos repercutiram na mídia, dentre tantos que nem ao menos entraram para estatística, que por sua vez revelam o extermínio da população em situação de rua. Diante disso, vejo que a minha pergunta inicial se tornou insuficiente, por isso reformula e a aprofundo para a seguinte questão: O que leva o corpo em trajetória de rua tão matável quanto outros?

A dinâmica de poder estabelecida no contexto brasileiro, estruturada na desigualdade, não apenas socialmente, mas institucionalmente, se torna fundamental para a elucidação que a exclusão implica, ao mesmo tempo que, a existência dos estigmatizados, tido nessa pesquisa como “*cracudos*”, “*mendigos*”, “*vagabundos*” (Goffman, 2012). Ou seja, terminologias que estigmatizam e legitimam uma inferioridade, levando-o às zonas “inóspitas” e “inabitáveis” da vida social, ao mesmo tempo que se torna necessário para estabelecer o domínio dos “normais”, especialmente na biopolítica moderna, no qual

aquele que impera dita os que valem a pena existir e quais não, assim como as mortes que devem ser lamentadas (Goffman, 2012; Butler, 1999; Agamben, 2012; Kant de Lima, 2004).

Para entrar nesse debate, de início devemos partir sobre a ideia de “hierarquias de humanidades” e como esse conceito aponta quais vidas ganham o valor de proteção e quais se tornam “sacrificáveis”. Como já explicitado, a aplicação prática dos direitos humanos do Brasil é moldada por relações de poder que definem uma classificação quem é mais ou menos humano (Fonseca; Cardarelli, 1999). Dentro das disputas jurídicas, a ideia de inocência serve como um instrumento para produzir desigualdades, criar narrativas e estabelecer hierarquias sobre quem merece a proteção e passa a ser considerado uma “vida valiosa”, ou melhor quem se torna “vítima” e, conseqüentemente, quem se torna “culpado” (Tickin, 2025)

Luiz Felipe, 43 anos, no dia 23 de Agosto de 2024 por volta de 7 horas, perdeu o horário para pegar o café da manhã no abrigo em que estava dormindo, caminhou a poucos metros pela Praça Mauá na cidade do Rio de Janeiro até avistar o bar e restaurante Flórida. Aproximou-se do balcão e para pedir por algum alimento, começou a conversar com um homem que se alimentava e com Carlos Alberto, segurança do estabelecimento, que se debruçava sobre o balcão. A conversa começou a virar uma discussão, agitado, Luiz Felipe andava de um lado para o outro se queixando, até que o homem que estava debruçado, se postura e o empurra contra o chão. Luiz Felipe se levantou, em poucos passos, pegou uma pedra atrás de uma banca de jornal, que ainda estava fechada, e lançou contra o restaurante, sem atingir ninguém. Carlos Alberto pegou um bastão de madeira, guardado atrás do balcão, e correu atrás de Luiz Felipe até alcançá-lo próximo ao Museu de Arte do Rio de Janeiro (MAR). Golpeando-o na cabeça, causou um edema, em seguida Carlos Alberto golpeou Luiz Felipe, de bruços, em ambos lados, até quebrar as costelas e perfurar seus dois pulmões, configurando no quadro de pneumotórax, restando menos de 2 minutos de sufocamento até a morte.

3 de Fevereiro de 2026, II Tribunal do Júri. Após 1 ano e meio preso, Carlos Alberto é julgado pelo júri popular e tem sua sentença definida para 15 anos de regime fechado mais 500 salários mínimos de indenização aos filhos da vítima, sendo uma menor de idade. Durante a audiência, o segurança ouviu as acusações e defesas em silêncio, o

argumento base de seu advogado era que Luiz Felipe era um “drogado”, logo, uma pessoa alterada, agressiva, que representava uma ameaça. Esse argumento, apesar de rebatido, não se distanciava de um entendimento comum, da mesma forma foi proferido nas falas iniciais pelo representante do Ministério Público (MP)⁵ “*a gente sabe como é usuário de crack*”.

Na mesma época do julgamento repercutiu o caso do cão orelha, que passou a ganhar destaque em todos os veículos de comunicação, chegando a se tornar o nome de duas legislações de proteção animal, o Decreto Federal nº 12.877/2026, conhecido como Decreto Justiça por Orelha, e a Lei Orelha de Santa Catarina. Em referência a Miriam Ticktin (2025), determinados animais, tidos como “carismáticos” assumem o papel de vítima inocente da crueldade humana, levando a uma grande mobilização em busca de justiça, causando revolta no caso quando não houve punições, nem culpados.

Em 2 meses o caso de Orelha é respondido em forma de decreto federal. Já o caso de Luiz Felipe é julgado após 2 anos, considerado rápido pela Defensoria Pública, no entanto, ainda em audiência, a inocência de Luiz Felipe não era reconhecida, pois o seu histórico estigmatizado era contra a lógica de pureza da inocência. Para isso, foram utilizados pela defensoria ferramentas de estratégia para reconfigurar a sua imagem, como a presença de sua família, as fotos ao lado de seus filhos que “*o amavam muito*”, mas isso não foi o suficiente. As últimas imagens dos slides da apresentação eram os laudos de necrópsia, imagens do corpo no Instituto Médico Legal (IML), como também as fotografias registradas no local do crime. O fato do Luiz Felipe ser, em toda sua vida, antes mesmo de viver na rua, um homem magro, trouxe o véu frágil, em comparação ao segurança Carlos Alberto, um homem grande e forte. Além disso, a posição de morte em que seu corpo se encontrava, mostrava um homem de bruços, sem chances de defesa, com hematomas fortes nas costelas, revelando uma ato de agressividade e violência brutal, visível, marcada em seu corpo.

A morte da população em situação de rua, não são casos isolados, explicitam como a atribuição de determinados estereótipos pode por sua vez refletir não apenas em atos de discriminação, mas como reduz as chances de vida do estigmatizado (Goffman, 2012). A partir disso, pretendo demonstrar através dos casos, em especial o caso de Luiz Felipe,

⁵ Dentro do Tribunal do Júri, o Ministério Público tem como papel fundamental acusar os autores de crimes dolosos contra a vida, a fim de defender os interesses da sociedade. No entanto, durante o julgamento o representante do Ministério Público utilizou de terminologias como “morador de rua” além da já citada, evidenciando um senso comum presente.

como os estereótipos que classificam os corpos em trajetória de rua, determinando-os como corpos inabitáveis, corpos que não são dignos de existir. Assim como os estigmas passam, nesse estudo, a degradar o corpo em vida, é tirado o valor de algo próximo do “humano”, o corpo inabitável é um corpo que é constantemente violentado, e traz uma morte que deteriora não apenas a matéria do corpo morto, como também a identidade que é invisibilizada.

Durante a audiência não ficou estabelecido qual era o vínculo de Carlos Alberto com o restaurante, que argumentava que o réu era “segurança da rua”, portanto, não havia vínculos empregatícios com o restaurante Flórida. No entanto, foi colocado por uma das testemunhas ouvidas, funcionário do restaurante, que a função de Carlos Alberto na região era justamente “*ficar do lado de fora impedindo qualquer tipo de abordagem nas mesas*”. Destacando que “qualquer abordagem” se dirigia às situações que geralmente acontecem nos bares e restaurantes que possuem mesas do lado de fora, pessoas que abordam pedindo por dinheiro, ou algum prato de comida aos clientes do estabelecimento, gerando um tipo de incômodo. Essas ocorrências em locais que possuem pessoas em trajetória de rua, fazem com que esse incômodo atinja inclusive os comerciantes locais, que por sua vez contratam pessoas como Carlos Alberto, que não prestava serviço apenas para o Flórida, mas para outros estabelecimentos na região, apesar da presença de polícias militares e guardas municipais.

A presença de uma figura de ordem, oficiais e não oficiais, revelam que determinados comportamentos devem ser contidos de acordo com as normas regulatórias, que impõem um controle sobre os corpos e aqueles que não correspondem, são reprimidos e estigmatizados utilizando de classificações como “loucos”, “surtos”. Diante disso, um dos primeiros pontos a se pensar, é a questão de estrutura e agência. Para isso, um diálogo importante com Michel Foucault (1987), que considera que o corpo na sociedade moderna deixa de ser “natural” para ser um objeto de disciplina, saber e vigilância. Portanto, o corpo passa a ser classificado, treinado e controlado, nomeado como *política tecnológica do corpo*, afirma que o corpo não é moldado pelo Estado por meio de leis e violência, mas é moldado pelas pequenas práticas cotidianas, as chamadas *microfísicas do poder* que produzem um indivíduo “disciplinado”, obediente e produtivo. Ou seja, não são os indivíduos que criam as normas, mas as normas aplicadas produzem o indivíduo.

“O paradoxo da antropologia do corpo não é resolvido: ao mesmo tempo em que se pensa o corpo como uma construção cultural e pendente. Se as abordagens objetificadoras do corpo retiram deste qualquer agência e acabam reduzindo-o a um objeto da cultura e das representações sociais, no extremo oposto as concepções que buscam dar alguma agência ao corpo e apontam para o sentido corporificado (embodied) da experiência não escapam a uma ontologização dessa noção — ao reificar o corpo como sujeito. A pergunta retorna sob outra forma: que sujeito é esse?”
(Maluf, 2001, p.98)

O retrato de uma pessoa em trajetória de rua, também é acompanhado da palavra “vagabundo” como um indivíduo que não obedece e não é produtivo, rompendo com essa ideia do objeto moldado. Sonia Maluf (2001) destaca esse ponto como um possível problema na abordagem de Foucault, no qual coloca o corpo como passível ignorando a sua agência, a partir disso, podemos repensar a pessoa não como mero indivíduo, mas como sujeito agente ativo na construção social. Portanto, nessa configuração, acredito que uma melhor abordagem seria a ideia proposta do Bourdieu (1983) de *habitus*, definido como um “*sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes*”(p.61) e como a mudança de classe social para outra levaria a mudança de *habitus*, logo, como a trajetória de rua levaria o sujeito a viver sobre as mesmas problemáticas, mas que passariam a ser reproduzidas de diferentes maneiras, como um produto duplo de interiorização da exterioridade definidas pelas estruturas sociais que não permitem uma liberdade plena e a exteriorização da interioridade refletindo a identidade e condições existentes através das práticas sociais.

Levando isso em consideração, associo a discussão com a blusa vestida pela defensora do caso de Luiz Felipe, Dra. Cristiane Xavier, ao cumprimentar os familiares no final da audiência, preta de meia manga com a seguinte frase em amarelo: “Não era ‘surto’, era fome!”. A categoria de “surto”, não exclusiva a esse contexto, pode ser interpretada como uma forma de manifestação dessa exteriorização da interioridade, forma também utilizada de reação do estigmatizado, por aqueles que carecem de poder manifesto (Goffman, 2012; Frankenberg, 1986 *apud* Lock, 1993 p.142). Enquanto nervos como “estados corporais” desvalorizados são frequentemente utilizados dentro de uma abordagem patologizante, outros grupos passam a não terem a sua saúde mental levadas em consideração, ainda mais grupos que além das condições precárias, vivem sob privação

de sono, alimentação restrita e ameaças constantes de violência, fatores que fazem com que o corpo se ajuste à realidade de forma abrupta, mas que deixam de ser considerados para limitar-se a “surto”, como um corpo menos dócil no qual a violência e a dor fazem parte da experiência, (Turchi, 2013; Kondo, 1990 *apud* Rojo, 2005 p.118).

O culto ao corpo: a hora do banho

“Penso que os indivíduos vêem no seu meio social um conjunto de pessoas reunidas ou separadas segundo linhas de demarcação que têm de ser respeitadas. Algumas destas linhas são protegidas por sanções vigorosas e concretas. Em algumas igrejas os vagabundos não dormem sobre os bancos com medo de que o sacristão chame a polícia. São sanções sociais igualmente eficazes que afinal de contas mantêm as castas inferiores da Índia no seu devido lugar. De cima a baixo do edifício das castas, certas forças políticas e económicas asseguram a manutenção do sistema. Mas quando estas linhas de demarcação são precárias, as noções de poluição vêm em seu auxílio. Atravessar uma barreira social é uma impureza temível que arrasta uma das consequências que acabamos de enumerar. O autor da impureza é objecto de reprovação geral, primeiro, porque transpôs a linha, segundo, porque constitui um perigo para os outros.”(Douglas, 1991, p.102)

Roberto Cardoso de Oliveira (2006) destaca que no método etnográfico o Olhar e o Ouvir são ferramentas básicas da experiência de pesquisa, já o Escrever seria o “gabinete”, que é a etapa da interpretação, quando se textualiza a realidade social do grupo estudado. No entanto, pesquisas etnográficas de diferentes campos (Medeiros, 2014; Von Der Weid, 2017), recorrem a outras ferramentas sensoriais centrais para abrir novos panoramas no relato etnográfico como o paladar, olfato, som e o tato. No espaço do banho, no qual desempenho a minha função no Projeto Mãos Franciscanas, não poderia ignorar o olfato como parte fundamental da descrição etnográfica, não apenas pelos fortes odores presentes no espaço, mas como parte dos incômodos.

A etapa do banho oferece também roupas doadas que são lavadas durante a semana e penduradas em araras, possibilitando que cada assistido escolha a roupa que quer usar. Consequentemente, essa organização do trabalho, diferente do que é feito em ações na rua, tinha como propósito dar dignidade e autonomia de escolher. Assim como mostrou a

preocupação por parte dos assistidos em não aparentar uma identificação urbana de alguém que “está na rua”, usando roupas limpas, sem rasgos e furos, banhos privativos, perfumes e desodorantes para tirar o odor da “impureza” (Douglas, 1991). Causando comentários entre os voluntários sobre a “transformação” que o banho faz e as expressões de “leveza”, “recuperado”, “novo” feitas pelos assistidos reforçam esse efeito que o banho deixou aquele corpo menos inabitável. As roupas por um lado, demonstram também uma personalidade e gosto de cada um, evidenciando uma parte da heterogeneidade do grupo, apesar de compartilharem uma estética comum com os tipos de vestimentas ideais para rua, como colorações mais escuras, bolso para guardar seus pertences, roupas mais justas no casos das mulheres, entre outros.

Contudo, o aspecto estigmatizante do “sujo” remete a um rótulo fixado no senso comum do que seriam as pessoas em trajetória de rua, assim como tatuagens com símbolos de facção e tornozeleiras que denunciam uma trajetória pelo crime. Por conta disso buscam se distanciar, utilizando de ferramentas que ocultem essa identidade que é visível no corpo, em busca de transformar a sua forma de existir socialmente (Maluf, 2001; Lock, 1993). Dito isso, o corpo, como matéria bruta, passa a ser passível de inscrições de símbolos que corroboram com a ideia de que o sujeito é construído por práticas corporais. No entanto, um aspecto que não é possível disfarçar é a mudança do próprio corpo ao emagrecer e o engordar, que são associadas a possíveis mudanças na vida do assistido. Por exemplo, o rápido emagrecimento estar relacionado a uma possível recaída e o uso abusivo de substâncias como o crack, e o engordar estar associado a uma boa recuperação do corpo, o uso menos intenso de substâncias, que também pode ser associado no caso das mulheres, a uma possível gravidez. Essas transformações corporais são atravessadas pelo emocional do assistido que se revela durante uma breve conversa, demonstra que o estudo do corpo inclui uma teoria da emoção. Não me refiro apenas ao emocional do assistido, mas também ao emocional do voluntário e da pesquisadora, ampliando o método etnográfico para além do “ver e ouvir e cheirar” mas também a necessidade da dimensão emocional ao incorporar o campo no sentido intelectual, emocional e corporalmente (Albuquerque, 2017; Rojo, 2005; Wacquant, 2002)

Para Thomas Csordas o corpo não é apenas um objeto que recebe significados culturais, mas também se torna um sujeito da cultura, como um ponto de partida para as experiências sociais, uma corporeidade que é a nossa condição existencial fundamental que

só existe na relação com o mundo, sendo assim *corpo-no-mundo*, servindo como uma proposta do autor para pensar em uma proposta metodológica para antropologia, como repensar o nosso campo de pesquisa. Nesse sentido, pensar o corpo de pessoa em trajetória de rua no mundo, como ele passa a ser praticado, sentido, exteriorizado e significado.

Mary Douglas aborda em seu primoroso livro *“Pureza e Perigo”*(1985) os significados sociais da poluição e da higiene, argumentando que a impureza é essencialmente desordem, uma ofensa contra a ordem, aquilo que deve ser repellido para que um sistema seja preservado. Especificamente nos estados de transição é onde reside o perigo, um estado em que o ser é indefinível, em alusão a terminologia “situação” explicada anteriormente, remete a um ser “suspeito”, “alterado”, “agressivo”, “instável”, um perigo ao cidadão trabalhador e tudo o que se diferencia do sujeito que se encontra em situação de rua. Ideia essa usada não só na defesa do réu, Carlos Alberto, mas também visto em políticas de segurança pública, desde o preparo dos guardas municipais, até em ações organizadas pela gestão de prefeitos de grandes cidades, que passam a fazer mediação dessas abordagens.

A morte

A fim de aprofundar essa questão da relação do corpo em cenas de vulnerabilidade e violências. A leitura diante de um corpo morto passa a ser feita de trás para frente, “Causa da morte?”, “Identificação?” “Quem é?” “como vive”, “de onde vem?”. Partindo de uma proposta que corporifica os estudos culturais, busco nessa análise romper com a dicotomia sujeito/objeto, deixando de entender o corpo como o apenas um fato biológico, compreendendo assim o corpo como sujeito e agente da cultura, inscrito dentro dos atos de indisciplina (Csordas, 2008 ; Citro, 2010). Em síntese, Medeiros (2014) se refere a essa ideia como: *“Em uma sociedade na qual a morte não é bem-vinda e os mortos são expulsos de suas relações sociais”* (p.350).

Assim como a concepção de corpo e pessoa não se aplica para todos os grupos, do mesmo modo deveríamos questionar o que seria a morte para determinados grupos, quando deixam de ser um indivíduo (corpo biológico) e passam, ou não, a se tornar um sujeito (corpo parte do social), e como isso se estabelece de acordo com suas vivências e trajetórias. Facilmente isso é identificado ao analisarmos a escassez, em alguns casos a inexistência, de dados relacionados ao quantitativo e as causas das mortes de pessoas em

situação de rua⁶, ao mesmo tempo, em que São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais lideram em mortes e violência contra essa população.

Portanto, busco aproximar a discussão para a perspectiva de Didier Fassin (2025) de Biolegitimidade, afastando a perspectiva foucaultiana de Biopoder em que Agamben se baseia. Entendendo que o corpo em trajetória de rua tem sua vida regulada pelo Estado moderno que por sua vez o torna um corpo em constante degradação, ademais, a moralidade fundamenta o controle coercitivo dessa vida biológica. Uma vez que prevalece a narrativa do sofrimento do corpo biológico doente, fragilizado, ao invés experiências de perseguições políticas no que tange o acesso a direitos e nos discursos de “vidas que merecem ser protegidas”. Ou seja, dentro da política contemporânea impera a compaixão pelo sofrimento biológico sobre a justiça política. Dessa maneira, retoma a ideia de vidas “sagradas” e vidas “sacrificáveis”, diferenciado por Fassin em vidas que são humanizadas e lamentadas nas mídias, e vidas que são desumanizadas, tidas como “danos colaterais”, como seres biológicos sem qualquer tipo valor político ou social. Para além disso, o desvalor em dados⁷ quantitativos, em outros termos, vidas que não merecem ser contabilizadas, como estratégia de ocultar tais violações, com também suas existências.

Como abordado por Judith Butler (1999) atenua a discussão de estrutura e agência⁸ quando passa a entender que a agência deve ser localizada e situada de forma paradoxal, onde o sujeito é formado pelas normas sociais que regulam a abjeção e a exclusão de corpos classificados ou não em “vidas que vale a pena proteger”. Butler argumenta que é nas normas regulatórias que o sujeito encontra possibilidades de resistência e assim manifestar dentro do contexto inserido, trazendo o corpo como agente social e mediador nas relações, sendo *“um lugar da discriminação mas também do empoderamento”* (Esteban, 2004, p.13 *apud* Albuquerque, p.315). Sobretudo, entende a agência como uma *prática reiterativa ou rearticulatória imanente ao poder, não uma oposição externa*, ou seja, a agência acontece dentro do próprio sistema de normas, que são repetidas, redirecionadas e desestabilizadas nas próprias “brechas”. Dentro da experiência em campo, sujeitos encontram brechas no sistema, passando a ser identificada com uma liderança, e

⁶ Informação retirada da página jornalística . Disponível em:

<<https://www.brasildefato.com.br/2025/08/28/corpos-esquecidos-so-6-das-27-capitais-contabilizam-mortes-de-pessoas-em-situacao-de-rua/>>

⁷ Me refiro a ausência de dados públicos e do interesses de sistematizar a causa de morte dessa população, assim como dados estatísticos básicos que frequentemente estão defasados.

⁸ Em diálogo com Donna Haraway, Gayatri Chakravorty Spivak, Jacques Derrida e Michel Foucault.

uma das principais articuladoras com líderes políticos, juízes e empresários em ações na defesa dos direitos das pessoas em situação de rua.

Marcel Mauss⁹ apresenta uma observação em relação às mortes sem causas orgânicas aparentes, após a quebra da norma/tabua provoca um colapso simbólico, mostrando que o social age sobre o corpo, ressaltado também por Hertz que o corpo, visto como o objeto mais natural, é moldado e constituído pela vida social (Maluf, 2001, p.90). Em “*A representação coletiva sobre a morte*” (1907), Hertz busca aprofundar a morte como um fato social, não apenas biológico, utilizando especialmente o fenômeno do luto, não apenas como uma dor individual mas como uma obrigação moral coletiva. Aliado a isso, posteriormente em “*A preeminência da Mão Direita*”(1980), Hertz demonstra a preeminência da mão direita (sagrado/ polo positivo) em contraste com a desigualdade em relação à mão esquerda (profano/ pólo negativo). Isso contraria a ideia de ser um fator meramente biológico, argumentando uma instituição social e um ideal obrigatório imposto pela consciência coletiva. Esse estudo contribui para o entendimento hierárquico imposto socialmente no que diz respeito aos corpos que possuem uma autonomia e aqueles que devem ser dominados e modificados. Assim como o processo fúnebre demonstra as mortes que merecem ser lamentadas e aquelas que são invisibilizadas.

O caso “Luiz Felipe” e “indígena Galdino” foram nomeados e identificados devido a mobilização de identificação do sujeito, trabalhando a imagem de um ser que correspondia à ordem social. No caso de Luiz Felipe, foi usado constantemente, a imagem de “pai” acompanhada das fotos de seus 3 filhos, reforçando que Carlos Alberto não tinha acabado com uma vida, mas com uma família inteira. O contexto familiar, é dito como um diferencial na construção da identidade da pessoa em situação de rua no pós morte, pois dentro do processo de reconhecimento do corpo e legitimação da identidade também entra o processo de luto (Ferreira, 2009). Assim como o caso de Galdino, o processo foi conduzido pautando que se tratava de uma pessoa indígena assassinada brutalmente após o dia do “índio”, afastando inclusive o fato de ser confundido com um “mendigo”, demonstrando que afetou não um indivíduo, mas uma coletividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁹ MAUSS, Marcel. Efeito físico no indivíduo da ideia de morte sugerida pela coletividade[1926]. In.: MAUSS. Sociologia e antropologia. São Paulo: EPU, 1974, vol. II, p. 185-208.

O cenário propõe uma análise mais aprofundada da ideia que se constitui os “corpos matáveis”, se configurando em mortes desejáveis em nome de um bem maior, a ordem social. A partir dessa perspectiva aliada à ideia de “incômodos”, os corpos em trajetória de rua são atravessados por normas sociais, estigmas, e violências que os condicionam a corpos inabitáveis de humanidade, passíveis de serem mortos. Percebe-se uma mudança, dentro dos casos analisados, quando o corpo deixa de ser “em *situação* de rua” e passa a ser “um pai”, “um indígena”, possuidor de uma identidade social. O corpo passa a ser condicionado a um processo de ressocialização, no qual a singularidade do “eu” passa a ser concebida por meio das relações sociais. Assim como toda estrutura social brasileira se ampara na valorização de como cada pessoa é definida moralmente, se tornando mais evidente quando analisamos os casos de pessoas em trajetória de rua, como as classificações hierárquicas se tornam móveis a depender da narrativa criada sobre cada contexto.

Os casos aqui trabalhados, foram frutos de encontros que tive em campo, no papel de voluntária e pesquisadora. Atuo no Projeto Mãos Franciscanas, antes mesmo de me integrar como antropóloga, contudo, esse acesso prévio ao campo permitiu uma observação mais detalhada sobre os efeitos do banho em diferentes corpos em trajetória de rua, e com isso os efeitos em comum. A dificuldade de acesso ao banho e a roupas próprias para uso, se configuram como uma perda constante da dignidade, marcando-os como corpos que pertencem às ruas, assim como o que deve ser descartado, a sujeira e o lixo.

Ao utilizar a “rua” como campo, um espaço concebido como público, simultaneamente segregador, comprova-se que sempre, em diferentes ordens, existirão os “invasores”, os “outros indesejáveis”, que conseqüentemente levam a práticas de remoção de determinados corpos desses espaços. Reforçando assim a lógica que existem seres que naturalmente são entendidos como pertencentes a um espaço, enquanto outros devem ser exterminados (Ticktin, 2025). O caso de Orelha, em paralelo ao caso de Luiz Felipe, evidencia um contraste em que animais se aproximam de categorias de humanidade, enquanto humanos se distanciam dela. A categoria de vulnerabilidade se torna relativa e moldada diante das narrativas criadas. Tal desvalorização da vida em trajetória de rua reforça essa distribuição desigual da biolegitimidade, onde, algumas populações têm a sua humanidade reconhecida politicamente, enquanto outras são reduzidas a corpos que apenas esperam pela morte ou pela assistência humanitária (Fassin, 2025).

A partir dos casos relatados, em especial o caso de Luiz Felipe, demonstro como os corpos em trajetória de rua são determinados como corpos que não são dignos de existir, corpos inabitáveis de humanidade. O interesse de investigação não se restringe ao corpo vivo ou ao corpo morto, por entender que o que leva um estado ao outro é justamente o que revela um processo de degradação que é ocultada. Quando Fassin se utiliza da estatística para demonstrar que, na prática política e midiática, a vida de um palestino é tratada como se valesse centenas de vezes menos do que a de um israelense, revela em dados o processo de desumanização. Nesse sentido, ao deparar com um grupo completamente heterogêneo, com diferentes histórias e origens, apesar algumas serem recorrentes, o principal eixo que eles têm em comum para dar desvalor a sua vida, é a trajetória de rua.

Diante do exposto, busquei demonstrar as desigualdades marcadas no corpo. Sem negar a dualidade do corpo como sujeito de estigmatização e exclusão, valorizando-o como agente mediador de experiências sociais que a sociedade tenta invisibilizar. Evidenciando assim mortes não contabilizadas, vidas precarizadas que são negligenciadas pela omissão do Estado, que corrobora na estigmatização dos corpos em trajetória de rua, ao mesmo tempo que esses corpos se mostram sujeitos sociais com história marcada por trajetórias.

Referências Bibliográficas:

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: **Editora UFMG; Humanitas**, 2012.
- ALBUQUERQUE, Fabiane Cristina. *Meu corpo em campo: reflexões e desafios no trabalho etnográfico com imigrantes na Itália*. **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 26, n. 1, p. 309–326, 2017.
- BOURDIEU, Pierre. *Esboço de uma teoria da prática* (pp. 46–81). In: Pierre Bourdieu. São Paulo: **Ática**, 1983.
- BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. *Julgamento do Caso Índio Galdino*. 7 set. 2018. Disponível em: <https://memoria.tjdft.jus.br/index.php/julgamento-do-caso-indio-galdino>.
- BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo"*. In: *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: **Autêntica**, 1999.
- CITRO, Silvia. *La antropología del cuerpo y los cuerpos en el mundo*. In: CITRO, S. (coord.). *Cuerpos plurales: Antropología de y desde los cuerpos*. Buenos Aires:

Biblos, 2010.

- CSORDAS, Thomas. *A corporeidade como um paradigma para a Antropologia*. In: *Corpo, significado, cura*. Porto Alegre: **Ed. UFRGS**, 2008.
- DAS, Veena. *Vida e Palavras: A Violência e sua Descida ao Ordinário*. São Paulo: **Editora Unifesp**, 2020.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo: ensaio sobre a noção de poluição e tabu*. Tradução de Sônia Pereira da Silva. Rio de Janeiro: **Edições 70**, 1985.
- FASSIN, Didier. *Moral Abdication: How the World Failed to Stop the Destruction of Gaza*. **London: Verso Books**, 2025.
- FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. *Dos autos da cova rasa: a identificação de corpos não-identificados no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro, 1942–1960*. Rio de Janeiro: **E-papers; Laced/Museu Nacional**, 2009.
- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. **Horizontes antropológicos**, v. 5, n. 10, p. 83-121, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade*. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: **LTC**, 2012.
- HERTZ, Robert. *A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa*. **Religião e Sociedade**, v. 6, n. 2, p. 99–128, 1980.
- LIMA, Roberto Kant de. *Administração de Conflitos, Espaço Público e Cidadania: uma perspectiva comparada*. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, v. 1, n. 2, p. 11–16, 2001.
- LIMA, Roberto Kant de. *Ensaio de Antropologia e de Direito: acesso à justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: **Lumen Juris**, 2011.
- LOCK, Margaret. *Cultivating the body: Anthropology and epistemologies of bodily practice and knowledge*. **Annual Review of Anthropology**, p. 133–155, 1993.
- MACHADO, Laura. *Corpos esquecidos: só 6 das 27 capitais contabilizam mortes de pessoas em situação de rua*. **Brasil de Fato**, 28 ago. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/08/28/corpos-esquecidos-so-6-das-27-capitais-s-contabilizam-mortes-de-pessoas-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 1 fev. 2026.
- MAHMOOD, Saba. *Politics of Piety: The Islamic Revival and the Feminist Subject*. Princeton: **Princeton University Press**, 2005.

- MALUF, Sônia Weidner. *Corpo e corporalidade nas culturas contemporâneas: abordagens antropológicas. Esboços: Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC*, Florianópolis, v. 9, n. 9, p. 87–99, 2001.
- MAUSS, Marcel. *As técnicas do corpo*. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Ubu Editora, 2018.
- MEDEIROS, Flavia. *Visão e o cheiro dos mortos: uma experiência etnográfica no Instituto Médico-Legal. Cadernos de Campo (São Paulo-1991)*, v. 23, n. 23, p. 77–89, 2014.
- MEDEIROS, Flavia; HATTORI, M. L. *Apresentação do Dossiê 10: Dispositivos Estatais e Construção Social dos Mortos. Revista M. Estudos sobre a morte, os mortos e o morrer (online)*, v. 5, p. 188–199, 2020.
- MEDEIROS SANTOS, Flavia. *O morto no lugar dos mortos: classificações, sistemas de controle e necropolítica no Rio de Janeiro. Revista M.*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 72–91, jan./jun. 2018.
- ROJO, Luiz Fernando. *Fazendo campo no mar*. In: *Por mares nunca dantes navegados: uma etnografia da prática de vela em um clube de Niterói (RJ)*. Niterói: Eduff, 2024.
- ROJO, Luiz Fernando. *Vivendo "nu" paraíso: comunidade, corpo e amizade na Colina do Sol*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – UERJ, Rio de Janeiro, 2005.
- TICKTIN, Miriam. *Against Innocence: Undoing and Remaking the World*. Chicago: University of Chicago Press, 2025.
- TURCHI, Leonardo. *Corpo, envelhecimento e desengajamento esportivo: notas sobre o voleibol de alto rendimento*. In: **X Reunião de Antropologia do Mercosul**, UNC, Córdoba, 2013.
- VON DER WEID, Olivia. *Provincializar a visão: esboços para uma abordagem metodológica. Revista da Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFJF*, 2017.
- WACQUANT, Loïc. *Corpo e alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.